



RESOLUÇÃO COMUS N ° 24/2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS apresentou a necessidade de alteração no Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na 191ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 12 de agosto de 2014.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 24/2014, de 12 de agosto de 2014.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião